



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

OFÍCIO Nº. 069/2021- AJ/PM/IS

Resp. Ofício nº 47/2021 – CMIS

Assunto: Encaminhamento da Indicação nº 007/2021

Vimos, com excelso donaire, Vossas Senhorias, em atendimento a Indicação nº 007/2021, encaminhada ao excelentíssimo Sr. Gilson José de Góis, Prefeito Municipal, realizada pelo Vereador SILVIO DE MAZZI DOS SANTOS *“para que o Poder Executivo realize análise nos moldes da Lei Federal nº 14.131/2021, quanto a possibilidade de majorar de 30% a 40%, a margem de empréstimos consignados para aposentados, pensionistas e demais servidores do Município.”*

O Município de Itaúna do Sul informa que está confeccionando Anteprojeto de Lei, para regulamentação da possibilidade apontada, para ser encaminhado a esta Egrégia Casa de Leis, para apreciação dos Nobres Vereadores, em breve será encaminhado.

Contando com o beneplácito e o elevado descortino legislativo e administrativo de todos os Edis que compõem esta Egrégia Casa de Leis, os quais jamais mediram esforços para o bem de nossa administração, aproveitamos o azo para reiterar nossos efusivos protestos de respeito.

Itaúna do Sul (PR), 26 de abril de 2021.

Atenciosamente,


GILSON JOSÉ DE GOIS
Prefeito Municipal